

SONAE SIERRA BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32
NIRE 35.300.358.325

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de junho de 2012, às 10 horas, na sede social da Sonae Sierra Brasil S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da presente assembleia publicado nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2012 no jornal Valor Econômico, nas páginas A6, B9 e B5, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 68, 50 e 34, respectivamente. Foi também divulgado ao mercado, eletronicamente, a proposta exigida pela Instrução CVM 481/2009.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 32, II, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando mais de dois terços do capital social com direito a voto.

MESA: Presidente: Marcelo Trussardi Paolini; e Secretário: Carlos Alberto Correa.

RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (a) As declarações de voto apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (b) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, com registro de votos registrados pela Mesa, face ao Ofício recebido da BM&FBOVESPA, a alteração do artigo 32, II, do Estatuto Social da Companhia, para adaptá-lo à cláusula mínima do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nos termos

da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a deliberação acima, o artigo 32 do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 32 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: I. efetivar a oferta pública referida no artigo 30 deste Estatuto Social; II. pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle da Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderem ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e III. tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, caso o percentual destas ações, após a alienação do Controle, seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle”**, conforme a proposta da administração, a qual foi divulgada pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 481/2009.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Sierra Brazil 1 B.V. (p.p. José Manuel Baeta Tomás); Carlos Alberto Correa; Anthem Insurance Companies Inc. Master Trust; Ascension Health, Blackrock Korea Latin American Fund- Master, College Retirement Equities Fund, Eaton Vance Corporation, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B, Goodrich Corp Master Trust For Qualified Employee Benefit Plans, Hewlett- Packard Company Master Trust, ING Clarion Global Real Estate Portfolio, ING Global Real Estate Fund, ING International Real Estate Fund, International Bank for Reconstruction and Development, A T F S R P A T/RET Staff Ben Plan and Trust, Iowa Public Employees Retirement System, Ishares MSCI Brazil Small Cap Index Fund, Johnson & Johnson Pension And Saving Plans Master Trust, MGI Funds PLC, National Elevator Industry Health Benefit Plan, Norges Bank, Old Westbury Global Small & Mid Cap Fund, Ontario Pension Board, Optimix Whole Sale Global Smaller Companies Share Trust, Owens Corning Defined Benefit Master Trust, Public Employees Retirement System of Ohio, Smallcap World Fund INC., State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans, State Street Emerging Markets, Tennessee Valley Authority Master Decommissioning Trust, The Ashmoreemm Umbrella Funds Trust, The Church Commissioners For England,

The GMO Erisa Pool, The Pension Reserves Investment Management Board, Treasurer of the State of North Carolina Equity Investment Fund Pooled Trust, Vanguard Global Ex-U.S. Real Estate Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds, Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of Vanguard Star Funds, West Virginia Investment Management Board, Wheels Common Investment Fund, Xerox Corporation Retirement & Savings Plan (p.p. Christiano Marques de Godoy)

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de junho de 2012.

Mesa:

Marcelo Trussardi Paolini
Presidente

Carlos Alberto Correa
Secretário